



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUN. DE CASCABEL - CE  
Assinado na Sessão Ordinária

31/10/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /2023

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUN. CASCABEL  
Recebido Hoje às 09 : 45 Hs.  
PROTOCOLO nº 236/2023  
Em 05/10/2023  
Funcionário 212x11

Dispõe sobre a concessão de Título  
de Cidadão Cascavelense, na  
forma que indica e dá outras  
providências.

O Vereador **JOSÉ FREITAS DOS SANTOS**, faz saber que o plenário  
aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cascavel - CE, promulga  
o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Cascavelense ao Senhor  
**RAIMUNDO EVERARDO MENDES VASCONCELOS**, pelos relevantes  
serviços prestados ao Município de Cascavel - CE.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será entregue em  
sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Cascavel, em data a  
ser determinada pela Mesa diretora desta Casa Legislativa em consonância  
com o agraciado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua  
publicação.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel/CE, aos dias 05 dias do mês de  
OUTUBRO de 2023.

*José Freitas dos Santos*  
Vereador José Freitas dos Santos

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL - CE

Raimundo Everardo Mendes Vasconcelos, nascido em 31/10/1943 na cidade de Fortaleza é o filho mais velho de Francisco das Chagas Vasconcelos e Maria Nely Mendes Vasconcelos. Casado há 52 anos com Maria do Socorro Alencar Vasconcelos, pai de Patrícia, Nícolas e Marden. Avô de oito netos e um bisneto. Homem simples, que adora contar histórias e de muita fé em Deus.

Começou a empreender desde muito jovem, vendia lençóis, sandálias japonesas, camisas e o que mais lhe aparecesse. É engenheiro agrônomo por formação e começou sua relação com a avicultura em meados de 1965, atuando como estagiário da tradicional Granja ACEAVE, da saudosa Dona Holandir Freitas.

A história de Everardo e do que viria ser o Grupo Tijuca se perpassam e citaremos, apenas alguns pontos importantes de sua história.

O ano era 1969, quando, juntamente com sua amada Socorrinha, iniciou uma pequena granja com apenas 50 pintinhos.

Em 1983, teve uma atitude visionária e adquiriu uma propriedade de 1.200 hectares no Município de Beberibe e uma de suas primeiras obras foi construir a Escola Mário Alencar, para levar educação às pessoas da redondeza e até hoje, junto com a prefeitura de Beberibe, beneficia mais de 400 crianças e adolescentes com educação de qualidade.

Em 2007, numa oportunidade de negócio, houve a aquisição de uma granja chamada “TIJUCA”. Marca esta que já transitava bem no varejo e possuía nome mais comercial.

No ano de 2013 houve a aquisição de um abatedouro e o aumento do número de produtos a serem comercializados. Além de ovos, a Tijuca Alimentos produziria também cortes de frango.

Sempre com o olhar voltado para o próximo e com o intuito de levar melhores oportunidades de vida através do esporte às comunidades do entorno da sua sede no Ancuri, em Messejana, em 2014 nasce a “Associação Anjos do Céu”. Que tem por atividade principal promover escolinha de futebol e juntamente a isso, foi criado, o NISA (Núcleo Integrado de Saúde Anjos do Céu), onde dispõe de atendimento multidisciplinar, onde conta com psicólogos, nutricionistas, fisioterapeutas, educadores físicos, psicopedagogos, dentre outras atividades para crianças e suas famílias de maneira gratuita. Só ano de 2022, foram realizados mais de 3.000 atendimentos.

Em 2015, o mix de produtos aumentou mais uma vez. Agora, o leite produzido na propriedade passou a ser destinado para a produção do “QUEIJO COALHO TIJUCA”.

Em 2019, completou-se o cinquentenário da Tijuca Alimentos, que é uma das maiores produtoras de ovos, frangos e queijo do estado do Ceará e em comemoração ao feito, o lançamento da biografia autorizada de Sr. Everardo, intitulada “ O Semeador de Sonhos”.

Sr. Everardo atua incansavelmente juntamente com sua esposa, na organização, estando à frente da grande “Família Tijuca”, que tem como missão, oferecer produtos de qualidade, sempre cuidando das pessoas e do meio ambiente na qual está inserida.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
ESTADO DO CEARÁ

**PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer da Comissão de Leis, Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo Lei Nº 005/2023 de 05 de outubro de 2023; Protocolado nesta Casa com o nº 236/2023, às 09:45 horas no dia 05.10.23, oriundo do Poder Legislativo; dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Cascavelense, na forma que indica, e dá outras providências.

Aos 19 dias do mês de outubro de 2023, estiveram reunidos os membros da Comissão de Leis, Justiça e Redação, sob a Presidência do Nobre Vereador Francisco Augusto da Silva Filho, para analisar o Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/2023, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador José Freitas dos Santos.

**VOTO DE RELATOR**

O Relator após analisar o Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/2023, concedeu Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

- 1.O fim a que se propõe o referido projeto destina-se a conceder *Título de Cidadão Cascavelense, ao Senhor RAIMUNDO EVERARDO MENDES VASCONCELOS*, natural da Cidade de Fortaleza no Estado do Ceará, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cascavel;
- 2.Tendo como base o artigo 15 da Lei Orgânica Municipal, e artigos 81, inciso III, 83, 124 e 125, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, não havendo qualquer impedimento de natureza legal, **voto pela constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/2023**.

É o parecer.

Sala das Comissões Câmara Municipal de Cascavel, aos 19 dias do mês de outubro de 2023.

  
José Freitas dos Santos  
Relator



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
ESTADO DO CEARÁ**

**PARECER DA COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A Comissão de Leis, Justiça e Redação em Sessão de 19 de outubro de 2023, optou por acatar o Parecer do Relator, consequentemente, vota pela constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023 de 05 de outubro de 2023.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 19 dias do mês de outubro de 2023.

Handwritten signature of Francisco Augusto da Silva Filho.

Francisco Augusto da Silva Filho  
Presidente

Handwritten signature of José Freitas dos Santos.

José Freitas dos Santos  
Relator

Handwritten signature of Tiago Santos Rocha.

Tiago Santos Rocha  
Membro